



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2530/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 18.497,35 (dezento mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	01.031.0001.2.096	3.3.90.14.00	10	500	13.527,35
Câmara Municipal	01.031.0001.2.096	3.3.90.39.99	11	500	4.970,00
TOTAL					18.497,35

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.99	07	500	18.497,35
TOTAL					18.497,35

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrienal.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1099/24), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de dezembro 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL